



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 20 DE MAIO DE 2026

Processo Administrativo nº 23116.002256/2014-63 - Processo SEI nº 23116.000952/2023-26

TERMO ADITIVO Nº 026/2026

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº **022/2014**, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG E ELTON AUGUSTO LEVIEN, REPRESENTADO POR IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ nº 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sra. Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **ELTON AUGUSTO LEVIEN**, residente e domiciliado em São Lourenço do Sul/RS, doravante denominado **PROPRIETÁRIO**, neste ato representado pela **IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.652.217/0001-14, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1339, em São Lourenço do Sul/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23116.002256/2014-63 - Processo Eletrônico 23116.000952/2023-26 e em observância a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, supletivamente nas disposições de direito privado insertas no Código Civil Brasileiro e legislação complementar, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 026/2026**, ao Contrato Administrativo nº 022/2014, decorrente da Dispensa de Licitação nº 150/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 022/2014, por **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **25/06/2026 a 24/06/2027**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 51 da Lei nº 8.245/1991.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor total anual da contratação permanece inalterado em **R\$ 103.459,92** (cento e três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), restando ratificado e mantido o direito ao reajuste de preços anual, conforme critérios previstos na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo nº 022/2014.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta de créditos orçamentários próprios, previstos no orçamento da União, Dotação Orçamentária de 2026, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154042/15259;

Fonte: 100000000;

Programa de Trabalho: 5113;

Elemento de Despesa: 339039; e

PI: U20RKG0100N.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Rio Grande/RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Mariza da Silva Graeff

REPRESENTANTE LEGAL - IMOBILIÁRIA MARIZA GRAEFF LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Mariza da Silva Graeff**, **Usuário Externo**, em 26/05/2026, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jozeneidi Costa Machado**, **Pró-Reitora, Substituta**, em 27/05/2026, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611009** e o código CRC **729D6EA2**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.000952/2023-26

SEI nº 0611009